

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**INDICAÇÃO N.º 015/2025** 

## INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBIARA A CONSTRUÇÃO DE UM CORRIMÃO NA PONTE LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DO SENHOR OSVALDO DA CACHOEIRA, MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO.

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas; Senhor Prefeito; Senhores Vereadores;

Venho através do presente cumprimentar o Executivo Municipal, na oportunidade, indicar a Vossa Excelência da necessidade de construção de corrimão na ponte localizada no travessão do Senhor Osvaldo da Cachoeira, devido a mesma ser de altura elevada, essa medida é essencial para garantir a segurança dos moradores que utilizam a via. A ausência de proteção adequada aumenta o risco de acidentes, podendo resultar em quedas e outros incidentes graves, fato que aconteceu recentemente com morador da linha que utiliza diariamente da via.

Além disso, a implementação dessa estrutura contribui para a preservação da ponte, evitando degradação nas laterais e garantindo maior durabilidade da construção. Essa obra, também promove mais acessibilidade e tranquilidade para a população local, incentivando um tráfego mais seguro e organizado, e sem essa infraestrutura a travessia pode se tornar perigosa, especialmente nos períodos de chuvas intensas.

Portanto, essa medida visa não somente promover o bem-estar da comunidade local, mas também na melhoria da infraestrutura da via, garantindo a integridade física de todos que transitam pela mesma diariamente.

Diante disso, é de grande importância que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para viabilizar essa melhoria, assegurando a proteção e o bem-estar da comunidade.

Certo de vossa atenção no atendimento dessa demanda, renovo votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Corumbiara-RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(Gabinete do Vereador)
WILMAR JOSÉ CARDOSO
VEREADOR (UNIÃO)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso**, **Vereaador**, em 19/03/2025 às 10:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659</u>, informando o ID **30408** e o código verificador **D55C029D**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	19/03/2025 11:10	
2	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	19/03/2025 12:54	

**Referência:** <u>Processo nº 2-4633/2025</u>. Docto ID: 30408 v1